



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 077/2020, de 24 de Julho de 2020** - Nomeia Coordenadoras Pedagógicas do Município de Boquira - BA e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 078/2020, de 24 de Julho de 2020** - Nomeia Vice Diretoras do Município de Boquira - BA e dá outras providências.
- **Portaria Nº 042/2020, de 24 de Julho de 2020** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 043/2020, de 24 de Julho de 2020** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
Boquira – Bahia



DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia Coordenadoras Pedagógicas do Município de Boquira - BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para os respectivos cargos:

MARIZETE CURCINO DE SOUZA OLIVEIRA – Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal João Brito Leite – 20 horas semanais;

SANDRA ALVES DA SILVA JESUS - Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Manoel Almeida Nezinho – 20 horas semanais;

JOSIMARA OLIVEIRA DE CASTRO - Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal André Prieto – 20 horas semanais;

NATALICE BRITO DA SILVA - Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Divino Pai Eterno – 20 horas semanais;

CÁSSIA KÁTIA CASTRO ALMEIDA DE SOUZA - Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Tiradentes – 20 horas semanais;

ÉRICA SOUZA DE OLIVEIRA JESUS - Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Maria José Dias Pires – 20 horas semanais;

NOELIA MESSIAS ALVES - Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Paulo Freire – 20 horas semanais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
Boquira – Bahia



MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUZA ANJOS - Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal José Antônio Primo – 20 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 24 de julho de 2020.

Cientifique-se. Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
Boquira – Bahia



DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia Vice Diretoras do Município de Boquira - BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para os respectivos cargos:

EDNA MARIA BARBOZA DA SILVA – Vice Diretora do Colégio Municipal Tiradentes - Sede;

DORALICE FERREIRA DE SANTANA LIMA - Vice Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato – Sede;

ALINNE MIKAELLY ANDRADE DA COSTA - Vice Diretora do Colégio Municipal Dr. José Lins da Costa – Brejo Grande.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 24 de julho de 2020.

Cientifique-se. Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 042/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- CONSIDERANDO que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **MANOEL FRANCISCO DE JESUS**, na função de Vigilante, no período de 27 de julho de 2020 a 25 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 24 de julho de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 043/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- CONSIDERANDO que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, a Sra. **ELIZIANA DERALDINA DOS SANTOS**, na função de Professora Nível II, no período de 27 de julho de 2020 a 25 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 24 de julho de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração